

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 573/98

“NOMEIA SERVIDORA”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei n.º 001/90, de 05 (cinco) de Abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada nesta Prefeitura, a Senhora, abaixo relacionada, Constante do Anexo I, da Lei Municipal n.º 588/98, de 27 (vinte e sete) de Março de 1998, a saber:

DIRETOR ESCOLAR DE 1.º GRAU, NÍVEL VI

Estelisé Antônia dos Santos

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, à partir de 02 (dois) de maio de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de Abril do ano de mil de novecentos e noventa e oito (1998).

RUI CARLOS BAROMÉU LOPES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS

Chefe de Gabinete
Portaria n.º 002/97.